



ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

Chefia de Gabinete
Praça Marechal Deodoro, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-360
Telefone: (82) 3315-5660 - <http://www.diteal.al.gov.br/>

Despacho

PROCESSO	E:56020.0000000022/2026
INTERESSADO	Gerência Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

À Assessoria Técnica Administrativa/Diteal.

Tratam os autos sobre prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente artística, consistente na atuação de ILUMINADOR CÊNICO, para atendimento das demandas artísticas e técnicas do Teatro Deodoro e do Teatro de Arena, equipamentos culturais sob gestão da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL.

Os artefatos digitais necessitarão de retificação para melhor entendimento da contratação. Isso feito, passo a atestá-los e autorizar a contratação.

Preliminarmente:

Atesto sob minha responsabilidade, que o Estudo Técnico Preliminar/Plano de Suprimento, o ETP DIGITAL (37520271), elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade requerida, quanto à fundamentação do Termo de Referência/ Projeto Básico e demais instrumentos da aquisição, elaborados que foram nos moldes do Decreto Estadual nº 90.381/2023.

Atesto que o Termo de Referência, Anexo TR Digital (37520277), autuado e por mim aprovado o qual foi elaborado tendo como base ao interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, estando em conforme as exigências do Decreto Estadual nº 90.382/2023.

O processo deverá seguir para a ASTAD para realização de cotação de preços para a contratação pretendida, considerando o artigo 23 da Lei 14133/2021 e Decreto Estadual nº 90383/2023.

Em ato contínuo, que o processo siga para GEPOFC/DITEAL para indicação da dotação orçamentária.

Após tal feito, havendo dotação orçamentária, que deverá ser confirmada pela GEPOFC/DITEAL, ratifico e autorizo a realização da contratação direta por dispensa de licitação em razão de valor, devendo o aviso de contratação ser publicado no PNCP por 3 dias antes da disputa eletrônica, para garantir a ampla concorrência.

Ao final do procedimento da disputa eletrônica para a presente contratação, o processo deverá ser avaliado pelo setor jurídico desta Diretoria.

Sandra Menezes.

Diretora Presidente/Diteal.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra do Carmo de Menezes, Diretora-Presidente** em 04/02/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37521724** e o código CRC **511BB70E**.